



Assessoria Jurídica Secretaria de Governo

Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

LEI Nº 733/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NA COMUNIDADE DO INCRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte, LEI:

Lei nº 733 de 17 de Novembro de 2017, que dispõe sobre a denominação de rua na comunidade do Incra e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada “RUA RAIMUNDO DURVAL DA SILVA” a rua que se inicia na CE-261 e se estende até a CE-534, na altura da Comunidade de Peroba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 17 de Novembro.


RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Art. 1º Fica denominada “RUA RAIMUNDO DURVAL DA SILVA” a rua que se inicia na CE-261 e se estende até a CE-534, na altura da Comunidade de Peroba.

Prefeitura Municipal de Icapuí, Av. 22 de Janeiro, 5183 – Centro/Icapuí – Ceará. CEP: 62810-000
Fone: (88) 3432-1346

